

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 71, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, Goiás-GO., em 04/10/2017.

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017.

Secretário de Administração
Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mtd. de Adm. e Finanças

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o feriado Nacional do dia 12 de outubro, nos termos do art. 1º da Lei Federal Nº 6.802, 30 de junho de 1980, que "*Declara Feriado Nacional o Dia 12 de outubro, Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil*",

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em virtude do feriado nacional do dia 12 de outubro, consagrado à Padroeira do Brasil, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, no dia 13 de outubro de 2017.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete da Prefeita, até o dia 10 de outubro, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 12 a 15 de outubro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2017.


Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás